



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC nº 04.761/15

Objeto: **Prestação de Contas Anuais**

Município: **Pedra Lavrada/PB**

Prefeito Responsável: **Roberto José Vasconcelos Cordeiro**

Patrono/Procurador: **Rodrigo Oliveira dos Santos Lima**

MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA – Prestação de Contas Anuais do Prefeito, Sr. Roberto José Vasconcelos Cordeiro, exercício de 2014. Emissão de parecer contrário.

PARECER – PPL – TC nº 009/2017

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 31, parágrafos 1º e 2º da Constituição Federal e 13, parágrafos 1º, 2º, 4º, 5º e 6º da Constituição do Estado, e art. 1º, inciso IV da Lei Complementar n.º 18, de 13 de julho de 1993, apreciou os autos do Processo TC nº 04.681/14, referente à Prestação Anual de Contas (Gestão Geral), exercício financeiro 2014, do **Sr. Roberto José Vasconcelos Cordeiro**, Prefeito Municipal de **Pedra Lavrada/PB**, e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, à unanimidade, na conformidade do relatório e da proposta de decisão do Relator, partes integrantes do presente ato formalizador, Tendo em vista o não recolhimento de contribuições patronais ao Instituto Próprio de Previdência, além do elevado gasto com pessoal sem que houvesse adoção das medidas legais para sanear tais gastos, emitir **PARECER CONTRÁRIO** à sua aprovação, encaminhando-o para apreciação por parte da Câmara Municipal daquele município;

Presente ao julgamento o Representante do Ministério Público Especial
Publique-se, intime-se e cumpra-se.

Assinado 20 de Fevereiro de 2017 às 11:23



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 17 de Fevereiro de 2017 às 10:31



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
RELATOR

Assinado 23 de Fevereiro de 2017 às 10:34



Cons. Arnóbio Alves Viana
CONSELHEIRO

19 de Fevereiro de 2017 às 06:35



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 20 de Fevereiro de 2017 às 08:44



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

17 de Fevereiro de 2017 às 12:02



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 17 de Fevereiro de 2017 às 10:54



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL